



<b>PARECER DA CONTROLADORIA-GERAL</b>	
<b>UNIDADE GESTORA:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA BÁRBARA/PA
<b>CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:</b>	20240040/2024
<b>PROCESSO LICITATÓRIO:</b>	PREGÃO Nº 0028/2022
<b>ORDENADOR DE DESPESAS:</b>	DYENE CRISTINA JARDIM CORREA
<b>PREGOEIRO:</b>	PRISCILA SPINDOLA FRANCHI
<b>OBJETO:</b>	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA NO PARÁ/PA.
<b>ASSUNTO:</b>	ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO DO CONTRATO.

## **I - INTRODUÇÃO**

Deu entrada neste setor de Controle Interno para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais em atendimento às disposições da Instrução Normativa nº 22/2021/TCM, o Processo Licitatório **PREGÃO Nº 0028/2022**, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/PA, tendo como **objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA NO PARÁ/PA.**

## **II-DA ANÁLISE DOS ATOS SUBSEQUENTES DO PROCESSO:**

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

1. Parecer do Controle Interno de aptidão para contratação.
2. Ofício Nº0154/2024 GAB/SESAU solicitando contratação pelo ordenador de despesa;
3. Contrato nº 20240040/2024
4. Portaria nº24/2024 designação do Servidor(a) Beatriz Pamplona Cardoso, Matrícula nº: 1301752 como fiscal do contrato;
5. Publicação do extrato do contrato no D.O.U e IOEPA.





### III- DA ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES:

O processo de contratação do **PREGÃO N° 0028/2022**, consta o **contrato nº20240040/2024**, firmado entre Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o N°: 17.860.920/0001-82, representado pelo(a) sr.(a) DYENE CRISTINA JARDIM CORREA, Secretária de Saúde, portador do CPF: 651.095.032-49 ODONTO CDF LTDA, CNPJ 19.199.626/0001-05, no valor de R\$:532.938,10(quinhetos e trinta e dois mil, novecentos e trinta e oito reais e dez centavos) assinado no dia 04 de janeiro de 2024, com designação do fiscal de contrato no dia 04 de janeiro de 2024, e vigência até dia 31 de dezembro de 2024. Os Contratos encontram-se assinado pelas partes e contém as cláusulas obrigatórias conforme preconiza o art. 55 da Lei 8.666/93, bem como, segue o modelo da minuta do contrato publicado em anexo ao edital.

### IV- CONCLUSÃO

Nos termos das legislações e Decretos supracitados acima e considerando os documentos coligidos aos autos do processo licitatório em comento, constata-se que o **contrato N°20240040/2024** encontra-se revestido das formalidades legais.

Ressalto que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes tanto do Ordenador (a) de Despesa como dos Fiscais dos Contratos respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, conforme estabelecido no art. 66 da Lei 8.666/93, devendo ainda, a Autoridade Superior que firmou contrato, ora analisado, determinar que seja ordenado o empenho do contrato ao setor de contabilidade.

Ressalto ainda, que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

Santa Bárbara/PA, 04 de janeiro de 2024.

**MARIA CÉLIA RODRIGUES GONÇALVES**  
Controladora-Geral do Município  
**Mat. 1300813**

